



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 57, de 08 de agosto de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades da Unilab.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Licenciatura em Sociologia/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

I - Joana Elisa Röwer

II - Janaína Campos Lobo

III - Maria Alda de Sousa Alves

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com

validade até 28 agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/08/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742740** e o código CRC **9679244D**.

Referência: Processo nº 23282.009257/2023-16

SEI nº 0742740